



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1241 - Novembro/2023
Portaria Nº 145/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 16 de Novembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 145 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057206/2023-23

Teresina-PI, 16 de Novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD, e tendo em vista a solicitação constante do processo **055666/2023 - 87, COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 38/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (BOM JESUS/PI):

GESTOR:

I - Titular: MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA (Lotação: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, Cargo/Função: PROFESSOR, SIAPE: 2527966);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: EDMILSON COLEHO ROSAL JÚNIOR (Lotação: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1502845);

II - Substituto: NILMAR DIAS DE ARAÚJO (Lotação: COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, Cargo/Função: ADMINISTRADOR, SIAPE:2177500).

ART. 2º - Fica **revogada**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, a **PORTARIA Nº 142 / 2023 - DA/PRAD**, que trata de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Art. 3º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 15:19)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **82188d20a0**